

PROTOCOLO GERAL NUP 64273.004838/2022-69	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (Comando de Elementos de Fronteira)	REQ. Nº 33/2022 OMV/Sec: ALMOX 009022 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
--	---	---

SEÇÃO: ALMOX CMA

INTERESSADO: 03.341.024/0005-26 – MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA. DISPENSA Nº 11/2022

ANEXOS: TERMO DE ABERTURA, REQUISIÇÃO, ANEXO DA PARTE, SICAF, OCORRÊNCIAS, CADIN, CERTIDÕES TCU e NC.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)



TERMO DE ABERTURA

DIEx (Requisição) nº 33/2022 – ALMOX/CMA, de 29 de março de 2022.

Em conformidade com o disposto no art. 24, inciso II, da lei.8666/93, o processo referente aquisição de material permanente visando atender o PNR funcional, cujos materiais e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas ao DIEx (Requisição) acima indicado.

Manaus, AM, de 29 de março de 2022.


PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º Ten
Encarregado do setor de Material do CMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)



DIEx (Requisição) Nº 33/2022 ALMOX CMA
EB: 64273.004838/2022-69

Manaus, AM, 29 de março de 2021.

Do Chefe do Almoxarifado do Comando CMA
Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo CMA
Assunto: Aquisição de material permanente.
Anexo: Requisição nº 33/2022 ALMOX CMA

1. Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar aquisição de material permanente para PNR funcional.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2. Aquisição de lavadora de alta pressão, se faz necessária para atender a necessidade do PNR funcional.

Modalidade:

- () Pregão UGG nº xx/aaaa
() Pregão UGP nº xx/aaaa, UASG xxxx
() Pregão UGNP nº xx/aaaa, UASG xxxx
() Inexigibilidade de licitação
(x) Dispensa de licitação
() Contrato nº ____ / aaaa

Tipo: (x) Ordinário

- () Global
() Estimativo

3. Utilizar o recurso da NC discriminada abaixo:

NC	DATA NC	ORIGEM	PI	ND	VALOR
2022NC000397	17/03/2022	FEx	IXAPFUNPNRE	44.90.52	R\$ 4.199,00
DESTINO (OM):		ALMOX CMA			
OE10: AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO					


PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º TEN
Encarregado do setor de Material do CMA



DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. Concordo com a justificativa apresentada;
2. Encaminhe-se ao OD para aprovação e início do processo correspondente.

PAUL ANDERSON MARIANO PEREIRA - TC
Fisc Adm Cmdo CMA

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo aquisição do material solicitado e determino a abertura do processo correspondente.
2. O Ch Sec Aqs e demais interessados adotem as providências de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar os recursos abaixo discriminados:

SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES- Cel
OD Cmdo CMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)
ANEXO PARTE REQUISITÓRIA Nr 33/ALMOX, DE 29 DE MARÇO 2022

PROCESSO: DISPENSA 31 /2022

FORNECEDOR: CNPJ 03.341.024/0005-26 MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	Und Fornec	VALOR UNIT (R\$)	Qtd SOLICIT ADA	VALOR AQUÍ. (R\$)
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP SMART 2200 1400	UNIDADE	R\$ 399,00	1	R\$ 399,00
TOTAL FORNECEDOR (R\$)					R\$ 399,00


PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º Ten
ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL CMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)**

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020-SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de lavadora de alta pressão.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 28 a 29 de março de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

a. Foi calculado o COEFICIENTE DE VARIAÇÃO como critério para escolha entre a média ou a mediana.

b. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor o seu valor, mais homogêneos são os dados.

c. Para coeficientes baixos recomenda-se a adoção da MÉDIA aritmética como critério de definição do valor de mercado e, para coeficientes mais altos, recomenda-se a adoção da MEDIANA, pois coeficientes mais altos indicam a presença de valores extremos afetando a média.

d. O coeficiente de variação é considerado baixo quando igual ou inferior a 25%.

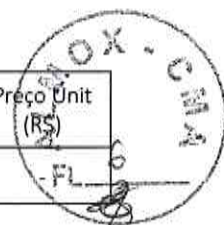
e. O MENOR PREÇO não foi usado para definição do valor de referência, por não haver justificativa de que seria mais benéfico do que o uso da média ou da mediana.

4. FONTES DE PESQUISA

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN nº 73/2020- SEGES/ME:

a. Parâmetro I- Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>).

Ord	Objeto	Unid	Qnt	UASG/Nome	Processo	Preço Unit (R\$)
1	-	-	-	-	-	-



b. Parâmetro II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano.

Ord	Objeto	Unid	Qnt	Órgão	Processo	Preço Unit (R\$)
1	-	-	-	-	-	-

Este parâmetro não foi utilizado, por não terem sido encontrados processos de aquisições e contratações similares passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

c. Parâmetro III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses.

Ord	Objeto	Unid	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de Pesquisa (End Completo)	GDH	Preço Unit (R\$)
1	-	-	-	-	-	-

Este parâmetro não foi utilizado, por não terem sido encontradas fontes adequadas ao objeto e com dados passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

d. Parâmetro IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com os orçamentos compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses.

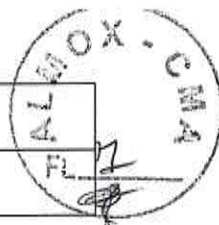
Ord	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data Orçamento	Preço Unit (R\$)
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP SMART 2200 1400	MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ 03.341.024/0005-26	29/03/2022	399,00
2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP SMART 2200 1400	R & R COMERCIO E SERVICOS CNPJ 44.138.463/0001-90	29/03/2022	430,00
3	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP SMART 2200 1400	PEREIRA EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL CNPJ: 84.457.639/0001-90	29/03/2022	480,00

Este parâmetro não foi utilizado, por não terem sido encontradas fontes adequadas ao objeto e com dados passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

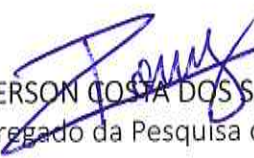
5.1. Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao seguinte resultado:

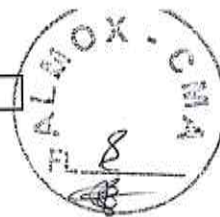
Preços de Referência	
Item 01	R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais e zero centavos)



6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 29 de março de 2022.


 RONY ANDERSON COSTA DOS SANTOS - 3º Sgt
 Encarregado da Pesquisa de Preços



Ord	Preços Coletados	Média Demais Preços	% em Relação à Média dos Demais	Status	Decisão	Preços Válidos
1	399,00	455,00	87,69%	Ok	Validar	399,00
2	430,00	439,50	97,84%	Ok	Validar	430,00
3	480,00	414,50	115,80%	Ok	Validar	480,00
4	-	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-	-
6	-	-	-	-	-	-
7	-	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-	-

Critério para exclusão em relação à média dos demais preços: < 70% ou > 130%

Preços válidos	Desvio Padrão: R\$ 40,87	Coefficiente de Variação (CV): 9,37%
	Média: R\$ 436,33	Recomendação: usar a MÉDIA dos preços válidos
	Mediana: R\$ 430,00	(CV ≤ 25% usar média; CV > 25% usar mediana)


 RONY ANDERSON COSTA DOS SANTOS - 3ºSGT
 IDT 120.611.157.5

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidada, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa nº 73-SGD/ME, de 5 de agosto de 2020, abaixo destacada:

- Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, entregados de forma combinada ou não:
- I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
 - II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
 - IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
- 51º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.
- 52º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observada:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereço e telefone de contato; e
 - d) data de emissão.
 - III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput. * IN nº 73-SGD/ME, de 2020.

2. Diante do exposto, a pesquisa de preços obteve o seguinte resultado:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qt	Fonte 1		Fonte 2		Fonte 3		Fonte 4		Fonte 5		Fonte 6		Critério Aplicado	Valor Estimado	Valor Total (R\$)
				V. Unit	Total	V. Unit	Total	V. Unit	Total	V. Unit	Total	V. Unit	Total	V. Unit	Total			
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP SMART 2200 1400	Unid	1	399,00		430,00		480,00								Média	436,33	436,33
TOTAL ESTIMADO (R\$)																		436,33

Fontes 01 a 03: Parâmetro IV - pesquisa direta com fornecedores.

Manaus-AM, 29 de março de 2022

RONY ANDERSON COSTA DOS SANTOS - 3ºSgt
Encarregado da Pesquisa de Preços

PAULO RICARDO COSTA DOS SANTOS - 1ºTen
Enc. Set. Mat. Cmdo CIMA





Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

**Solicitação de orçamento.**

2 mensagens

Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

29 de março de 2022 10:52

Para: Filial Central Vendas Ramsons <vendas.cen@ramsons.com.br>

Com a finalidade de se estimar o menor valor para aderir ao processo de dispensa de licitação, solicito orçamento conforme especificações abaixo, (solicito que a empresa faça uma visita ao local de instalação para análise do mesmo se preferir, ou entre em contato conosco para maiores explicações).

Item 1: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP ATACAMA SMART 2200 1400

QUANTIDADE: 01

Att, Comando Militar da Amazônia

Ficamos no aguardo da resposta, e confirmação do orçamento.

Local de entrega: Av Coronel Teixeira, 4715, CEP 69037-000 Ponta Negra - MANAUS/AM
UASG:1600016, Comando Militar da Amazônia (CMA) CNPJ: 10207029/0001-00 - TEL: (92) 3659-1189.

Filial Central <vendas.cen@ramsons.com.br>

29 de março de 2022 11:01

Para: Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

Prezado,
Segue como solicitado.

Atenciosamente,



Rosane Moreira

92 99120 - 0589 / 99999 - 6078

Rua Dr. Moreira, 190 - Centro - Manaus/AM
ramsons.com.br | vendas.cen@ramsons.com.br
●●●●●

**De:** Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 29 de março de 2022 10:52**Para:** Filial Central <vendas.cen@ramsons.com.br>**Assunto:** Solicitação de orçamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CMA LAVA JATO.pdf
91K



Cada dia mais você.

Manaus, 29/03/2022



PARA: CMA

AC: Sr. ou Sra.

Conforme solicitado, encaminhamos orçamento dos produtos para apreciação de V.Sa.

COTAÇÃO

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Preço Unit.
01	00080265	LAVAD ALTA PRES WAP SMART FW001535 1400W PT AM 127	1,00	399,00

PS: AR CONDICIONADO INSTALACAO DIRETO COM A AUTORIZADA E POR CONTA DO CLIENTE.

DADOS PARA FATURAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.341.024/0005-26 IE 041483553
ENDEREÇO RUA DOUTOR MOREIRA, 190 / CENTRO CEP: 69005-250
NOME FANTASIA: RAMSONS (FILIAL CENTRAL)

Gerencia: Indara Albuquerque
Fone: 2121-4304/ 98145-8141

CONSULTORA DE VENDAS : Crisley Pereira TEL: 92 99515-3706

Validade da Proposta: 3 DIAS.
Entrega em 3 dias uteis após o faturamento. A partir de R\$ 150,00.

Dados Bancários

Bradesco Ag: 2368 Cc: 438397 – 4
Banco do Brasil Ag: 1856 – 2 Cc: 6918 – 3
Banco Itaú Ag: 1410 Cc: 16175 – 4
Banco Caixa Econômica Federal. Ag: 2897 Operações: 003 Cc: 00000568-0
* Depósito identificado com CNPJ ou CPF do cliente *
PIX – 03.341.024/0001-00 (RAMSONS)

Condições de pagamento: EMPENHO



Rosane Moreira

92 99120 - 0500 / 99999 - 6078

Rua Dr. Moreira, 190 - Centro - Manaus/AM
ramsons.com.br | vendas.com@ramsons.com.br
@ramsons





Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

**Solicitação de orçamento.**

1 mensagem

Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

29 de março de 2022 11:17

Para: rrlicitacao21@hotmail.com

Com a finalidade de se estimar o menor valor para aderir ao processo de dispensa de licitação, solicito orçamento conforme especificações abaixo, (solicito que a empresa faça uma visita ao local de instalação para análise do mesmo se preferir, ou entre em contato conosco para maiores explicações).

Item 1: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP ATACAMA SMART 2200 1400

QUANTIDADE: 01

Att, Comando Militar da Amazônia

Ficamos no aguardo da resposta, e confirmação do orçamento.

Local de entrega: Av Coronel Teixeira, 4715, CEP 69037-000 Ponta Negra - MANAUS/AM

UASG:1600016, Comando Militar da Amazônia (CMA) CNPJ: 10207029/0001-00 - TEL: (92) 3659-1189.



R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 44.138.463/0001-90
CONTATO: (92) 99404-5032 / 99302-8196

ORÇAMENTO

Empresa/cliente : CMA
Solicitante: SGT RONY
Nº Orçamento: 06/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP SMART 2200 1400	01	430,00	430,00
VALOR TOTAL				430,00

FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 10 DIAS

Manaus – AM, 29 DE MARÇO DE 2022.


REURY CLEUDISSON COSTA DOS SANTOS
CPF: 031.031.002-73
Diretor Administrativo

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
44.138.463/0001-90
R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS
Rua Gabi, 25 - Jorge Teixeira
CEP: 69.088-453
MANAUS - AM



Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

**Solicitação de orçamento.**

1 mensagem

Almoxarifado CMA <almoxcma@gmail.com>

29 de março de 2022 11:29

Para: pereiramatconst@outlook.com

Com a finalidade de se estimar o menor valor para aderir ao processo de dispensa de licitação, solicito orçamento conforme especificações abaixo, (solicito que a empresa faça uma visita ao local de instalação para análise do mesmo se preferir, ou entre em contato conosco para maiores explicações).

Item 1: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP ATACAMA SMART 2200 1400

QUANTIDADE: 01

Att, Comando Militar da Amazônia

Ficamos no aguardo da resposta, e confirmação do orçamento.

Local de entrega: Av Coronel Teixeira, 4715, CEP 69037-000 Ponta Negra - MANAUS/AM

UASG:1600016, Comando Militar da Amazônia (CMA) CNPJ: 10207029/0001-00 - TEL: (92) 3659-1189.



PEREIRA EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

PEREIRA EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL
C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-3 • IM: 6287101
End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286 • Bairro Santo Antonio
CEP: 69.035-090 • Manaus/AM
Fones: Escritório: +55 (92) 3625-4822 / Loja: +55 (92) 3625-2181
E-mail: ap.pereira@terra.com.br
PROPOSTA DE PREÇOS

AO: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - SGT RONY - ALMOXARIFADO					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP SMART 2200 1400	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 480,00

E:

- Declaramos que a validade da nossa proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
- O prazo de conclusão do serviço objeto da presente proposta é de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
- Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104, nº 003.00.000.753-8, Agência 1043, e o nosso telefone para contato é (92) 3625-2181
- Validade da Proposta 90 dias a conta dele;

Manaus, AM, 29 de março de 2022

Auto Peças e Ferragens Pereira LTDA

84.457.639/0001-90
AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA.
Rua Padre Agostinho C. Martin, Nº 286
Santo Antonio
CEP 69035 - 090
MANAUS - AM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)



PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11 /2022-Cmdo CMA
(Processo Administrativo nº 64273.004838/2022-69)

Objeto	Aquisição de lavadora de alta pressão
Objetivo	Atender às despesas relativas aquisição de material permanente para o CMA.
Especificação do material	Aquisição de lavadora de alta pressão para atender o PNR funcional.

Material				
Item	Descrição	UND	Qnt	Catmat
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP SMART 2200 1400	UND	1	481179

Ord	Requisito	Descrição
1	Código Mat/Sv	
2	Vistoria	Não se aplica.
3	Regime de Execução	Empreitada por preço unitário.
4	Adjudicação	Por preço unitário.
5	Prazo de entrega do Material	30 (trinta) dias.
6	Prazo de Garantia	Não se aplica.
7	Valor Unitário da Aquisição	R\$ 399,00
8	Valor Global da Aquisição	R\$ 399,00
9	Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa: 44.90.52 PTRES: 171460 FONTE: 0100000000 PI: IXAPFUNPNRE
10	Condições pagamento de	ORDINÁRIO
11	Local da Execução	Comando do Comando Militar da Amazônia

Ord	Requisito	Descrição
	Despesas de responsabilidade do prestador do serviço	Fornecimento de toda mão de obra qualificada e material necessários para a execução do serviço; Fornecimento de todos os EPI's, materiais/ferramentas necessários à execução dos serviços; Todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; Alimentação e transporte dos colaboradores.
12	Carga horária	Não se aplica.
13	Sustentabilidade	A Contratada deve observar os critérios de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, especialmente os seguintes: 1. os bens envolvidos devem ser constituídos, no todo ou em parte, sempre que possível, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; 2. os bens envolvidos não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); 3. na aquisição ou serviços relacionados ao objeto contratado que envolvam a utilização de frascos de aerossol, a contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada (Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos); 4. providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos resíduos originários da contratação, tais como agrotóxicos, pilhas e baterias, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes e eletroeletrônicos, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada (Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos); 5. na aquisição de bens ou serviços relacionados ao objeto contratado que envolvam a utilização de pilhas e baterias portáteis, baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais ou pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio, não são permitidas à contratada formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do art. 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como: a. lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado; b. queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados; e c. lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação. 1. a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme art. 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), art. 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.



Manaus, AM, 29 de março 2022


PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º TEN
Chefe do Almoxarifado do Cmdo CMA

DE ACORDO


PAUL ANDERSON MARIANO PEREIRA - TC
Fisc Adm Cmdo CMA

APROVO o presente Projeto Básico, em conformidade com o inciso I do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666/1993, motivado pelo atendimento claro, conciso e objetivo aos elementos relativos aos custos, valor estimado, critérios de aceitação do objeto, deveres da contratada e da contratante, fiscalização e gerenciamento da aquisição, prazo de execução e sanções administrativas nele especificados.


SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES- Cel
OD Cmdo CMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11 /2022
(Processo Administrativo nº: 64273.004838/2022-69)**

Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa da Dispensa de Licitação: Os quantitativos e valores do objeto encontram-se dentro dos limites legais (Inciso II, Art 24). Foram levantados considerando a provisão de necessidade para o corrente exercício financeiro.

Além disso, por motivo de não haver licitação vigente para o material.

Justificativa da necessidade de material/serviço: Aquisição de material, se faz necessário para atender o comando Militar da Amazônia.

Justificativa de preço: O preço para aquisição, foi estimado através de pesquisa com os fornecedores, atendendo ao prescrito no inciso IV do Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril 2017, da SLTI do MPOG. Pesquisa essa que se encontra anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 11 /2022, utilizando o menor valor orçado, atendendo o prescrito no §2º do mesmo artigo.

Justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica: Em sendo de adoção facultativa, optou-se pela pesquisa direta do mercado devido à urgência da necessidade da aquisição de material, para suprir a necessidade do Comando Militar da Amazônia.

Justificativa da escolha do fornecedor: A empresa foi escolhida por apresentar o menor preço para aquisição de material e estando objeto atendendo as necessidades da Administração (proposta mais vantajosa).

Contratada (CNPJ / RAZÃO SOCIAL): 03.341.024/0005-26 / MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Valor da Aquisição: R\$ 399,00

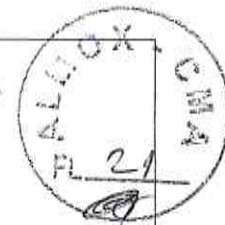
Declaração de Dotação Orçamentária: Para fins do Art 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos solicitados do FEx via NC 2022NC000397, PI IXAPFUNPNRE, 44.90.52.



Autorização do Ordenador de Despesas: Autorizo a Dispensa de licitação acima caracterizada, aquisição de material junto à empresa: CNPJ: **03.341.024/0005-26** / **MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº **11** /2022

Manaus-AM, 29 de março de 2022.

SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES- Cel
OD Cmdo CMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11 /2022-CMA

1. INFORMAÇÕES

a) Número do SIASG: 11 /2022

b) Processo de Dispensa de Licitação: 64273.004838/2022-69

c) Objeto: Aquisição de material atendendo a necessidade do PNR funcional.

d) Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

e) Justificativa: O Ordenador de Despesas justificou a Dispensa de Licitação, da Parte (Requisição) 33 - ALMOX, de 29 de março 2022, por motivo de não haver pregão vigente para aquisição de material.

f) Fonte de recursos: Para fins do Art 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos descentralizados na seguinte célula: - PTRES: 171460, Fonte: FEx PI: IXAPFUNPNRE- Natureza de Despesa: 44.90.52

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima caracterizada, para aquisição de material para atender a necessidade do comando do CMA, destinado a atender despesas com FEx, junto à empresa - MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 03.341.024/0005-26 de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 11 /2022.

Manaus-AM, 29 de março de 2022

SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES- Cel
OD Cmdo CMA



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51481603

Data: 16/03/2022

Hora: 11:06:35

Válida até: 15/04/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 03.341.024/0001-00 - MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Inscrição: 04.142.199-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF



CND Nº

61911/2022**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 25, CEP: 69058830**
BAIRRO: **FLORES** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **9232201**
CNPJ/CPF : **03341024000100**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

21/03/2022**Observação:**

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN.
Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 20/04/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº61911/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **BD6.F7A.4E3.FA8**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 21/03/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 03.341.024/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

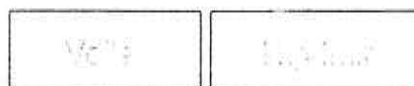
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:44 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **9FAE.704C.4808.2918**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.341.024/0001-00

Razão Social: MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereço: AV TORQUATO TAPAJOS 4865 / FLORES / MANAUS / AM / 69048-971

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031000553855535706

Informação obtida em 21/03/2022 16:19:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 005966809****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 03/03/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTADA, residente na AV TORQUATO TAPAJOS N 25, , FLORES, CEP: 69058-830, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 03.341.024/0001-00.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 4 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0005966809





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.341.024/0001-00

Certidão nº: 31719091/2021

Expedição: 05/10/2021, às 12:26:54

Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.341.024/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data e hora da consulta: 29/03/2022 13:18:09

Usuário: 40457303204

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
03341024	MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2022 13:15:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **03.341.024/0005-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





DECLARAÇÃO DO MENOR

Mir Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.341.024/0005-26, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Local, Manaus 30 de Março de 2022.

Raja Bhagwan mirpuri

CPF nº 010.273.722-36

RAJA BHAGWAN MIRPURI

Representante Legal

03.341.024/0005-26

MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Doutor Moreira, Nº 190 - Centro

CEP 69.005-250

MANAUS - AM

24/03/22 10:05

USUARIO: INDACLECIO

DATA EMISSAO : 17Mar22 VALORIZACAO : 17Mar22 NUMERO : 2022NC000397

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167016 / 00001 - CMDO C M A

OBSERVACAO

ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PNR DO CMT CMA.

CONFORME DIEX N° 25-ALMOX/B ADM/CMDO CMA - DE 04 MAR 22.

PRAZO DE EMPENHO: ATÉ 30 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	449052			IXAPFUNPNRE	4.199,00

LANCADO POR : 04329591146 - VIANA

UG : 167086 17Mar22 13:51

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 06/04/2022 15:22

Usuário: ***.708.782-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167016	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.207.029/0002-83	AV CEL TEIXEIRA NR 4715 - PONTA NEGRA - MANAUS - AM	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3659-1181/1183/1186

Ano	Tipo	Número			
2022	NE	22			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Piano Interno
1	171460	0100000000	449052	-	IXAPFUNPNRE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/03/2022	Ordinário	64273.004838/2022-69	0,0000	399,00

Favorecido		
Código	Nome	
03.341.024/0005-26	MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
Endereço		CEP
DR. MOREIRA 190 CENTRO		69005-250
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

ALMOX CMA / MAQ FER UTEN OFIC / 2022NC000397/FEX DE 17MAR22 (160016)-DISPENSA 11/ 2022- REQ Nº 33 DE 29MAR22.

Local da Entrega

ALMOXARIFADO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

Informação Complementar

16001606000112022 - UASG Minuta: 160016

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/04/2022 12:21:39	Alteração

Data e hora da consulta: 06/04/2022 15:22

Usuário: ***.708.782-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	399,00

Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - LAVADORA ALTA PRESSÃO, TENSÃO 220 V, VAZÃO 300 L/H	399,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2022	Inclusão	1,00000	399,0000	399,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES

***.683.048-**

01/04/2022 12:21:39

Responsável pela Nota de Empenho

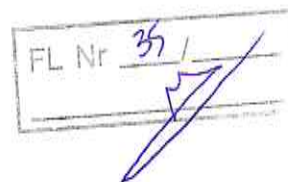
LUIZ CLAUDIO BARCELOS DA CUNHA

***.038.317-**

01/04/2022 11:20:04



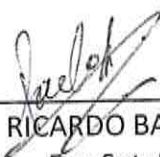
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Procedemos ao encerramento do processo Requisição nº 33 NUP 64273.004838/2022-69, contendo
35 páginas.

Manuas, AM, 01 de Abril de 20 22



PAULO RICARDO BATISTA DOS SANTOS – 1º Ten
Enc Set de Material do CMA